

– AUTOMONITORAMENTO –
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Janeiro/2019 – Abril/2019

AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA LTDA

Licença de Operação nº 1136/2016 – DICOP - GECON

VIA METRO



Rua Eusébio de Sousa, nº 473, José Bonifácio
CEP: 60055-401 / + 55 85 33938392
 contato@hlsolucoesambientais.com.br

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	3
3. CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE.....	4
3.1. Atividade Principal	4
3.2. Dias e Horários de Funcionamento.....	4
3.3. Planta de Situação	5
4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	6
4.1. Classificação dos Resíduos Sólidos	6
4.2. Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final	7
5. RESPONSABILIDADES.....	7
6. CONCLUSÃO.....	8
ANEXOS.....	9

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **RAZÃO SOCIAL**

AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA LTDA

- **NOME FANTASIA**

VIAMETRO

- **CNPJ**

05.870.208/0001-85

- **ENDEREÇO**

Rua das Palmas, nº 191, Planalto Cidade Nova, Maracanaú – CE.

- **TELEFONE**

(85) 3402-8026.

- **ATIVIDADE EXERCIDA**

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.

- **RESPONSÁVEL LEGAL**

- **NOME:** André Luiz Eskinazi de Oliveira
- **CPF:** 434.629.443-04
- **NOME:** Francisco Carlos Magalhães de Almeida
- **CPF:** 142.121.453-91

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- **NOME**

Laiz Hérida Siqueira de Araújo

- **FORMAÇÃO**

Doutora em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental – UFC

Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental - UECE

Mestra em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental – UFC

Tecnóloga em Processos Químicos - IFCE

Técnica em Química - IFCE

Técnica em Meio Ambiente – IFCE

- **CONTATOS**

Telefone: (85) 98644-0453

E-mail: diretoria@hlsolucoesambientais.com.br

- **REGISTRO DO CONSELHO**

CRQ nº 10.400.333

- **CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL**

Declaração nº 558/2017 DICOP- GECON.

3. CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE

3.1. Atividade Principal

- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.

3.2. Dias e Horários de Funcionamento

- Segunda a Sexta de 08h00min ás 18h00min.

3.3. Planta de Situação



VIAMETRO

4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os Resíduos Sólidos são todos os restos sólidos e/ou semissólidos provenientes de atividades ou processos de origem industrial, doméstica, agropecuária, hospitalar, comercial ou outras e que se encontrem no estado sólido, semissólido, ficando incluídos nessa definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e efluentes, bem como aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição.

Na execução de uma atividade, a geração de resíduos é algo inevitável, por isso a necessidade e obrigação, de acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos a sua segregação na fonte geradora, bem com a sua disposição final de forma adequada e sustentável. Foram identificadas como principais atividades geradoras de resíduos sólidos no empreendimento:

- Resíduo Comum
- Estopas
- Pneus

4.1. Classificação dos Resíduos Sólidos

De acordo com a NBR 10004:2004, os resíduos sólidos são classificados da seguinte forma (Quadro 1):

CLASSIFICAÇÃO NBR 10004:2004	DESCRÍÇÃO
Classe I – Resíduos Perigosos	Por serem inflamáveis, tóxicos, patogênicos, corrosivos ou reativos, que podem apresentar riscos à saúde pública, provocando ou contribuindo para o aumento da mortalidade ou incidência de doenças e que apresentam risco de poluição quando manejados ou dispostos de forma inadequada.
Classe II A – Resíduos não Perigosos – Não Inertes	Por não ser enquadrarem nas classificações de resíduos classe I – Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes, nos termos desta Norma. Podendo ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.
Classe II B – Resíduos não Perigosos – Inertes	Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente conforme a ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum dos constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

Quadro 1 – Classificação dos Resíduos Sólidos de acordo com a NBR 10004:2004.

4.2. Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final

No que concerne ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, a Lei nº 12.305 de 2010 e Decreto nº 7.404 de 2010, declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental. Já os resíduos não recicláveis devem ser dispostos em aterro sanitário.

Sobre os resíduos perigosos, a referida Lei enfatiza a importância da destinação adequada e a prática da Logística Reversa, abordando a necessidade de meios de comunicações entre o gerador dos resíduos e o fabricante do produto utilizado.

A AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA LTDA destinou os resíduos para reciclagem e incineração, para as empresas descremadas abaixo:

➤ BRASLIMP

Razão Social: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 12.216.990/0001-89

➤ TASA LUBRIFICANTES

Razão Social: TASA LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 28.726.412/0001-22

➤ POLIMIX CONCRETO

Razão Social: POLIMIX CONCRETO LTDA

CNPJ: 29.067.113/0283-68

5. RESPONSABILIDADES

A HL Soluções Ambientais é responsável pela elaboração deste relatório, o qual possui informações disponibilizadas pela AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA, se restringindo somente aos dados por ela apresentados.

6. CONCLUSÃO

Conclui-se que a AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA LTDA vem atendendo as deliberações das legislações concernentes à destinação final dos resíduos sólidos gerados no seu empreendimento, com o intuito de atender a Lei nº 12.305 de 2010 e o Decreto nº 7.404 de 2010.

Para fins de comprovação, seguem em anexo as notas fiscais, declarações de destinação final dos resíduos e planilha de monitoramento referente ao período de janeiro a abril de 2019.

ANEXOS

- Planilhas de Monitoramento
- Cadastro Técnico Estadual do Responsável Técnico
- Notas Fiscais de Vendas dos Resíduos

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: Viametro CNPJ: 05.870.208/0001-85

Frequência: Quadrimestral Período: Janeiro a Abril de 2019

Nº de Ordem	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Mês	Nº MTR	Destinação Final
					Composição Aproximada	Estado Físico					
1	Resíduo Comum	Refeitório, varrição, banheiro.	II	10 m ³	Orgânico, Varrição	Sólido	Contêiner	BRASLIMP	Janeiro	2.003.792/2.011.898	ASMOC

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

GERADOR: Viametro CNPJ: 05.870.208/0001-85

Frequência: Quadrimestral Período: Janeiro a Abril 2019

Nº da Nota Fiscal /Manifesto de Transporte de resíduos.	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Destinação Final	Tratamento
MTR nº 2.003.792/ 2.011.898	Janeiro	Resíduo Comum	10 m ³	ASMOC	Disposição em Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: Viametro CNPJ: 05.870.208/0001-85

Frequência: Quadrimestral Período: Janeiro a Abril 2019

Nº de Ordem	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Mês	Nº MTR	Destinação Final
					Composição Aproximada	Estado Físico					
1	Resíduo Comum	Refeitório, varrição, banheiro.	II	10 m ³	Orgânico, Varrição	Sólido	Contêiner	BRASLIMP	Fevereiro	2.024.073/2.032.314	ASMOC
2	Pneu	Manutenção	II	91 und	Carbono, Hidrogênio, Oxigênio, Enxofre, Cinzas.	Sólido	Contêiner	POLIMIX CONCRETO LTDA	Fevereiro	POLIMIX CONCRETO LTDA	POLIMIX CONCRETO LTDA

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

GERADOR: Viametro CNPJ: 05.870.208/0001-85

Frequência: Quadrimestral Período: Janeiro a Abril 2019.

Nº da Nota Fiscal /Manifesto de Transporte de resíduos.	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Destinação Final	Tratamento
MTR nº 2.024.073/ 2.032.314	Fevereiro	Resíduo Comum	10 m ³	ASMOC	Disposição em Aterro Sanitário
Certificado nº 574	Fevereiro	Pneu	91 und	POLIMIX CONCRETO LTDA	Cooprocessamento

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: Viametro CNPJ: 05.870.208/0001-85

Frequência: Quadrimestral Período: Janeiro a Abril 2019.

Nº de Ordem	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Mês	Nº MTR	Destinação Final
					Composição Aproximada	Estado Físico					
1	Resíduo Comum	Refeitório, banheiro, varrição.	II	10 m³	Orgânico, Varrição	Sólido	Contêiner	BRASLIMP	Março	2.039.729/2.047.167	ASMOC
3	Óleo Contaminado	Manutenção	I	1000 L	Hidrocarbonetos/ químicos.	Líquido	Bombonas	1000 L	Março	370434	TASA LUBRIFICANTES

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

GERADOR: Viametro CNPJ: 05.870.208/0001-85

Frequência: Quadrimestral Período: Janeiro a Abril 2019.

Nº da Nota Fiscal /Manifesto de Transporte de resíduos.	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Destinação Final	Tratamento
MTR nº 2.039.729/ 2.047.167	Março	Resíduo Comum	10 m³	ASMOC	Disposição em aterro sanitário
Certificado nº 370434	Março	Óleo Contaminado	1000 L	TASA LUBRIFICANTES	Reciclagem

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: Viametro CNPJ: 05.870.208/0001-85

Frequência: Quadrimestral Período: Janeiro a Abril 2019.

Nº de Ordem	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Mês	Nº MTR	Destinação Final
					Composição Aproximada	Estado Físico					
1	Resíduo Comum	Refeitório, banheiro, varrição.	II	10 m³	Orgânico, Varrição	Sólido	Contêiner	BRASLIMP	Abril	2.055.431/2.063.140	ASMOC
2	Óleo Contaminado	Manutenção	I	1000 L	Hidrocarbonetos/ químicos.	Líquido	Bombonas	1000 L	Abril	370447	TASA LUBRIFICANTES

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

GERADOR: Viametro CNPJ: 05.870.208/0001-85

Frequência: Quadrimestral Período: Janeiro a Abril 2019

Nº da Nota Fiscal /Manifesto de Transporte de resíduos.	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Destinação Final	Tratamento
MTR nº 2.055.431/ 2.063.140	Abril	Resíduo Comum	10 m³	ASMOC	Disposição em Aterro Sanitário
Certificado nº 370447	Abril	Óleo Contaminado	1000 L	TASA LUBRIFICANTES	Reciclagem



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL
Certificado de Regularidade

Registro Nº 166/2019 - DICOP/GECON

Validade:
6/2/2020

Nome/Razão Social: HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

CPF/CNPJ: 20662963000168

RG:

Endereço: RUA EUSEBIO DE SOUSA, Nº 473 , JOSE BONIFACIO, CEP:
60050110 - FORTALEZA, CE

Formação Acadêmica/Instituição de Nível Superior: CONSULTORIA
AMBIENTAL

A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE certifica que **HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, está regularmente inscrito(a) no **Cadastro Estadual de Atividades de Defesa Ambiental**, categoria **Consultor(ia) Técnica Ambiental**.

Declaramos, outrossim, que a inclusão no Cadastro Técnico Estadual de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental não implica em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer natureza. Assim, a SEMACE não se responsabiliza pela qualidade dos serviços prestados pela empresa/profissional mencionado, que apenas colocou seus serviços à disposição dos interessados ao preencher um cadastro técnico nesta Autarquia.

A empresa/profissional responderá a qualquer tempo de acordo com a Instrução Normativa Nº 01/2014, pela veracidade das informações apresentadas.

Esse Certificado tem validade de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão.

Fortaleza, quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019.

Assinado eletronicamente por: VIRGINIA ADELIA RODRIGUES CARVALHO. Sua identidade é Attestada digitalmente. O documento é válido para fins de prova de identidade e autenticidade. O código de verificação é 374079 e o código CPEC 9917026.

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil
0800 275 22 33 / (85) 3254-3080
www.semace.ce.gov.br - ouvidoria@semace.ce.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e
 Meio Ambiente do Rio Grande do Norte



Renovação de Licença de Operação

Nº 2017-113100/TEC/RLO-1001

VALIDADE: 19/01/2020

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, com fundamento na Lei complementar Estadual - LCE nº 272, de março de 2004 e nas alterações introduzidas pela LCE - nº. 336/2006 e LCE nº 380/2008, na Legislação Federal e, ainda, considerando o Parecer Técnico, constante dos Autos Processuais nº. 2017-113100/TEC/RLO-1001, expede a presente, LICENÇADE OPERAÇÃO ao Empreendedor infratentificado, sob as condições abaixo relacionadas, cujo descumprimento implicará falta de natureza grave, acarretando a suspensão automática da presente licença. Esta licença renova a licença do processo Nº 2015-090922/TEC/RLO-0824.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO

Nome do Empreendedor:	POLIMIX CONCRETO LTDA
CPF/CNPJ:	29.067.113/0283-68
I.E.:	
Endereço do Empreendedor:	Sítio Velame II, Zona Rural - município de Baraúna/RN
Endereço do Empreendimento:	Sítio Velame II, Zona Rural - município de Baraúna/RN
Caracterização do Empreendimento:	Fábrica de Cimento localizada nas coordenadas geográficas 05°04'23,82" Sul e 37°42'57,12" Oeste, instalada em 377,966 m ² de área total, operando com (2) dois moinhos de cimento com capacidade para moer 200.000,000 toneladas/mês de cimento e (2) dois fornos de clíquer com capacidade para processar 210.000,00 toneladas/mês de clíquer, utilizando matéria prima in natura (processamento) e resíduos industriais (coprocessamento).

CONDICIONANTES

1. O IDEMA aprova através deste ato administrativo, a viabilidade ambiental solicitada pelo empreendedor, cuja veracidade das informações apresentadas, os estudos, projetos e demais documentos subscritos por esses, são de sua total responsabilidade, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença fica automaticamente anulada;
2. O empreendedor fica ciente de que a presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, cuja operação e recomendações do IDEMA devem ser cumpridas rigorosamente, devendo qualquer alteração ser comunicada para prévia análise deste Instituto. Esta Licença não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, porventura exigidos pelas Legislações Federal, Estadual ou Municipal;
3. O empreendedor é responsável pela preservação ambiental do empreendimento, devendo tomar medidas preventivas e de mitigação contra a ocorrência de acidentes/incidentes que possam causar danos ambientais, como também controlar os impactos negativos de sua atividade. Em caso de ocorrências de acidentes/incidentes com dano ambiental deverá prontamente ser tomadas medidas corretivas e comunicar o IDEMA imediatamente;
4. O empreendedor deve obedecer às Normas Técnicas pertinentes à manipulação e estocagem de matérias-primas e dos produtos fabricados no estabelecimento;
5. O empreendedor fica ciente que os níveis de ruídos gerados pelo empreendimento devem atender o que estabelece a Lei Estadual nº 6.621/1994, que dispõe sobre o controle da poluição sonora e condicionantes do meio ambiente no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;
6. O empreendedor deve monitorar de forma contínua, durante o processo de produção de clíquer os parâmetros: pressão interna, temperatura dos gases do sistema forno e na entrada do precipitador eletrostático, vazão de alimentação do resíduo, material particulado (através do opacímetro), O₂, CO, NO_x e THC e deve manter os registros no estabelecimento, pois os mesmos poderão ser requisitados pelo IDEMA, quando necessário;
7. O empreendedor deve realizar o monitoramento da qualidade do ar na área de interesse, devendo manter instaladas pelo menos uma estação na área diretamente afetada, dentro dos limites da fábrica e outra no entorno do empreendimento, na área indiretamente afetada, para monitoramento contínuo de Material Particulado e monitoramento quinzenal de Óxido de Nitrogênio, observando os níveis estabelecido na RESOLUÇÃO CONAMA Nº 03/1990, devendo os resultados ser enviados semestralmente ao IDEMA, durante a vigência dessa licença;
8. O empreendedor deve apresentar no ato da renovação desta licença, o resultado das medições, coleta, e/ou avaliações dos parâmetros relacionados na Tabela 1 do artigo 28 da RESOLUÇÃO CONAMA 264 de 26 de agosto de 1999, para avaliação das condições operacionais do forno e dos equipamentos de controle das emissões;
9. O empreendedor deverá apresentar na renovação desta licença, os seguintes documentos:
 - Outorga para captação d'água nos poços que abastece o empreendimento;
 - Licenças ambientais dos fornecedores de matérias primas passíveis de licenciamento ambiental;
 - Relatório mais recente do monitoramento de emissões atmosféricas;
 - Informações atualizadas (acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento, destinação final) dos resíduos coprocessados no empreendimento;
10. O empreendedor deve cumprir com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), aplicado à atividade e aprovado por este Instituto, buscando a melhoria contínua, com base na Lei 12.305/2010 e demais instrumentos normativos, devendo apresentar as alterações ocorridas no referido plano;
11. O empreendedor é responsável em adotar medidas preventivas de combate a princípio de incêndios em conformidade com a legislação PERTINENTE e as normas técnicas aplicáveis, sendo obrigado a manter o AVCB - Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiro VÁLIDO, no estabelecimento, em local visível, para fins de fiscalização, tendo ciência que é competência dessa instituição: as vistorias, inspeções nas instalações do Empreendimento e nos demais equipamentos referentes a combate a incêndio e sua aprovação;

Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 1201, Tirol, Natal-RN
 CEP 59015-350, Natal-RN, Tel (84)3232-2110 / 2111- Fax (84)3232-1970
 Inscrição no CNPJ (MF) 08.242.166/0001-26
 Website: <http://www.idema.rn.gov.br> | e-mail: idema@rn.gov.br



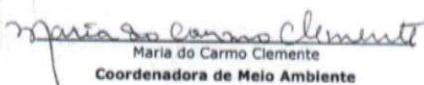
Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ID·EMA
Instituto de Desenvolvimento Sustentável e
Meio Ambiente do Rio Grande do Norte

CONDICIONANTES

12. O empreendedor deve manter a Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos referente ao poço utilizado para o abastecimento hídrico do empreendimento (aquitero Jandaira) sempre ATUALIZADA, devendo apresentá-la a este Instituto quando da emissão da mesma pelo IGARN - INSTITUTO DE GESTÃO DE ÁGUAS DO RN;
13. O empreendedor deverá contratar somente empresa especializada, devidamente licenciada por Órgão Ambiental competente, para serviços de tratamento e transporte de resíduos sólidos e efluentes líquidos;
14. O empreendedor fica ciente que o proprietário ou possuidor do imóvel rural fica obrigado a registrar o imóvel contendo suas informações ambientais, inclusive a reserva legal, no Cadastro Ambiental Rural (CAR), através do site eletrônico <http://www.car.gov.br>, como prevê o Código Florestal vigente, Lei Federal nº 12.651/2012, devendo apresentar ao IDEMA, até 31/05/2018, conforme Decreto nº 9.257, de 29 de Dezembro de 2017, comprovação do ato acima descrito;
15. O empreendedor deve publicar no Diário Oficial do Estado, a concessão da presente Licença, conforme parágrafo 1º do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 140/2011, devendo encaminhar cópia da referida publicação a este Instituto no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento desta Licença
16. O empreendedor deve no prazo de 90 (noventa) dias, colocar a placa indicativa do empreendimento licenciado, conforme modelo disponível no site www.idema.rn.gov.br, acessando menu "Licenciamento", opção "Documentação Exigida", item nº 16 "Publicação de Licença Ambiental em Placa (1)", apresentando ao Idema o cumprimento desta, através do registro fotográfico;
17. O empreendedor deve comunicar ao Órgão ambiental a suspensão ou o encerramento da atividade acompanhada de um Plano de Desativação que contemple a situação ambiental existente; se for o caso, informar a implementação das medidas de restauração e de recuperação da qualidade ambiental das áreas que serão desativadas ou desocupadas, em atendimento ao art. 53cda Lei Complementar Estadual nº 272, de 03 de março de 2004;
18. A presente licença tem validade de 2 anos a partir da data de sua emissão, cuja renovação, que permita a continuidade da operação do empreendimento, deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação deste Instituto;
19. A presente Licença torna sem efeito a Renovação da Licença de Operação nº 2017-113100/TEC/RLO-1001, emitida em 19/01/2018, por razão de alteração na caracterização do empreendimento. Informo, ainda que o prazo de validade da referida Licença permanece inalterado (19/01/2020).

Natal (RN), 29/01/2019


Maria do Carmo Clemente
Coordenadora de Meio Ambiente


Lúcio Augusto Santiago Neto
Diretor Geral em Substituição
Rondinelle Sílvia Oliveira
Diretor Geral

Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 1201, Tirol, Natal-RN
CEP 59015-350, Natal-RN, Tel (84)3232-2110 / 2111- Fax (84)3232-1970
Inscrição no CNPJ (MF) 08.242.166/0001-26
Website: <http://www.idema.rn.gov.br> | e-mail: idema@rn.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

63.01.01.18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N° IN001679

O Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e suas modificações posteriores e, em especial, o Decreto nº 44.820, de 02 de junho de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental (Slam), concede a presente Licença de Operação a

TASA LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ/CPF: 28.726.412/0001-22

Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 20000, KM 183 - RODILÂNDIA - NOVA IGUAÇU - RJ

Objeto: Para realizar as atividades de coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I, em todo o território do estado do Rio de Janeiro.

No seguinte local:

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA-KM 183, 20000 - RODILÂNDIA - NOVA IGUAÇU - RJ

Prazo de validade:

Esta Licença é válida até 17 de agosto de 2023, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo nº PD-07/014.659/2017 e seus anexos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N° IN001679

Condições de validade:

- 1 - Esta Licença foi emitida por decisão do Conselho Diretor - CONDIR em sua 440ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 25.07.2018, tendo como base o parecer elaborado pela área técnica, por força do art. 8º, V, c/c art. 14, III, do Decreto Estadual nº 41.628, de 12.01.09.
- 2 - Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 3 - Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, sob pena de perder sua validade;
- 4 - Apresentar ao INEA na ocasião do requerimento de renovação da LO, declaração informando o cumprimento das restrições da licença anterior;
- 5 - Requerer a prorrogação ou renovação desta licença, dentro dos prazos legais preconizados no Decreto Estadual nº 44.820, de 2 de junho de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 4 de dezembro 2015.
- 6 - Manter a disposição da fiscalização planilha atualizada com os registros operacionais da empresa contendo: nº do manifesto de resíduos, geradores, tipologia dos resíduos, volume (m³), peso (t), local de beneficiamento (caso haja) e o local de destinação final, bem como cópia de todas as licenças ambientais das empresas que realizam o beneficiamento e a destinação final dos resíduos coletados e transportados;
- 7 - Destinar os resíduos coletados para empresas com licença ambiental válida;
- 8 - Manter atualizado o Plano de Ação de Emergência – PAE, revisando-o sempre que houver mudança significativa, principalmente na coordenação da Equipe de Emergência e nos telefones de contato, encaminhando ao INEA uma cópia



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N° IN001679

9 - Manter programa de treinamento periódico em situações emergenciais que envolvam acidentes com os produtos/resíduos transportados, para os motoristas e demais pessoas envolvidas, mantendo o registro dos treinamentos (pessoal treinado, instrutor e conteúdo programático) à disposição da fiscalização

10 - Informar previamente ao INEA qualquer alteração ou a rescisão do contrato comercial de prestação de serviços com a empresa responsável pelo atendimento a acidentes.

11 - Atender à resolução CONEMA nº 58 de 13/12/13 – Aprova a NOP-INEA-14, que revisa as diretrizes do Programa de Autocontrole de Emissão de Fumaça Preta.

12 - Atender a Norma Operacional relativa ao licenciamento da atividade de coleta e transporte de resíduos - Classe I e Classe II (NOP-INEA-26), Resolução INEA N°: 113, 17.04.2015.

13 - Atender a NBR 13.221 da ABNT – Transporte Terrestre de Resíduo;

14 - Manter sistema de rastreabilidade on-line nos veículos transportadores de resíduos de forma a atender a Norma Operacional NOP-INEA-26;

15 - Operar apenas com veículos adequados aos resíduos transportados, devidamente certificados pelo DETRAN e INMETRO;

16 - Não lançar qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento causado por acidentes em rede de drenagem ou nos corpos receptores

17 - Utilizar, nos veículos e caçambas estacionárias, rótulos de identificação de acordo com os modelos apresentados nas Normas Operacionais NOP-INEA-26, NOP-INEA-27 e NOP-INEA-28.

18 - Portar no veículo todos os documentos relativos aos resíduos transportados, inclusive as vias do Manifesto de Resíduos, de acordo com à NOP-INEA-35 – Norma Operacional para o Sistema online de Manifesto de Transporte de Resíduos – Sistema MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79, de 07.03.2018 e publicada no DOERJ de 13.03.2018;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N° IN001679

19 - Manter atualizados junto ao INEA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada, submetendo, para análise e parecer, qualquer alteração na atividade

20 - Esta licença não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

21 - O INEA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

22 - Comunicar imediatamente à Gerência de Operações em Emergências Ambientais do INEA, plantão de 24 horas, pelos telefones: (21) 2334-7910, 2334-7911 e 98596- 8770 qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental.

Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 2018.

Marcus de Almeida Lima
Presidente do CONDIR
ID 44645392

O não cumprimento das condições constantes deste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Estadual nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, podendo levar ao cancelamento desta Licença de Operação (LO).



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 754/2018 - DICOP - GECON

Validade até: 27/12/2021

RENOVAÇÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA

CPF / CNPJ: 12216990000189

Endereço: RUA ADRIANO MARTINS N° 5 - 60010590

Município: FORTALEZA/CE

Processo SEMACE: 2017-218520/TEC/RENLO

Nº SPU: 8602299/2017



RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS AGRÍCOLAS, COMERCIAIS, URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCALIZADA NA RUA ADRIANO MARTINS, N°05, BAIRRO JACARECANGA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NO ESTADO DO CEARÁ, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO N°4577/2018 - DICOP/GECON. A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL CONTEMPLE OS SEGUINTES VEÍCULOS: HYZ8687; NUP3812, NUY9084, NVE3814, OCR7587, OCR8417, OCP8347, OCP8577, OIL0042, OIK9762, OIK3833, OSO5609, ORT6689, ORT6949, OSI0771, OST2722, OSR7342, OSR5132, OST2102, OSU4423, OSC9563, OSU4753, OSC9503, OSC933, OSC9153, OSB1738, OSB1208, OSB1398, OSR9638, OSV0450, PMY1059, PMY1179, PMY0899, PMY0809, PMY1359, PMO1769, PMO1689, PMN8869, PMN8569, PMU2069, PMU4219, PNP7366, PNP7876, PNP7416, PNP7456, PNP3106, PNP2886, PNQ5940, PNQ1570, PNN5310, PNG2590, PNM5810, PNM5410, PNM3840, PNM0810, POE4467, POE0377, POE4567, POE4957.

CONDICIONANTES:

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.
- A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA nº01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em: http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264 ;
- Informar imediatamente à SEMACE, quando da ocorrência de acidentes;
- Dotar os veículos dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria;

Fortaleza, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR
Superintendente

LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA
Diretoria de Controle e Proteção Ambiental - DICOP
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518
www.semace.ce.gov.br - protocolo@semace.ce.gov.br

1 de 2



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 754/2018 - DICOP - GECON

Validade até: 27/12/2021

RENOVAÇÃO

assegurando-se do seu bom funcionamento;

- Manter os motoristas cientes de suas responsabilidades quanto ao risco inerente à carga transportada, a fim de que possam tomar os cuidados necessários com as suas condições físicas, bem como com as condições do veículo (manutenção adequada), e do tráfego (controle de velocidade, conhecimento prévio dos pontos críticos das vias por onde será executado o transporte, etc.);
- Manter atualizado o Certificado de Índice de Fumaça de todos os veículos da frota, o qual tem validade de um ano a partir de sua emissão;
- A lavagem, a troca de óleo e o abastecimento dos veículos deverão ser feitos somente em locais licenciados para este fim;
- No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;

Condicionantes com Prazo:

- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;
- A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocolize a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença.

Automonitoramento:

- Apresentar semestralmente à SEMACE o automonitoramento de todos os resíduos transportados pela empresa, informando inclusive a destinação final dos mesmos acompanhados de comprovante (s) (contrato/nota fiscal/recibo);

Fortaleza, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR
Superintendente

LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA
Diretoria de Controle e Proteção Ambiental - DICOP
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518
www.semace.ce.gov.br - protocolo@semace.ce.gov.br

2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
134553

Data e Hora da Emissão	07/01/2019 08:26:21	Compatência	01/2019	Código de Verificação	196991094
Número do RPS	136359	No. NFS-e substituída		Local da Prestação	MARACANAÚ - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

	Razão Social/Nome	BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA			
	Nome Fantasia	BRASLIMP			
	CPF/CNPJ	12.216.990/0001-89	Insc Municipal	88103	Município FORTALEZA - CE
	Endereço e CEP	RUÁ ADRIANO MARTINS,05 - JACARECANGA CEP: 60.010-590	Complemento	Telefone (86) 3214-8888	E-mail faturamento@braslimp.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	AUTO VIACAO METROPOLITANA LTDA		
CPF/CNPJ	05.870.208/0001-85	Inscrição Municipal	Município MARACANAÚ - CE
Endereço e CEP	RUA DAS PALMAS, 191 - CIDADE NOVA CEP: 61.930-040	Complemento	Telefone (85) 3402-8000 E-mail viametro@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL COM CONTAINER CLASSE II-COMUNS - CONTAINER 5 M3 R\$ 472,00
Valor Aproximado do(s) tributo(s): R\$ 87,08. Fonte IBPT

16.01.19
R. M. M. M.

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

7.09 / 381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL			

PIS	3,07	COFINS	14,16	IR(R\$)	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	4,72
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços								
Valor dos Serviços R\$		472,00		Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$			472,00
(-) Desconto Incondicionado		0,00		2- Fora Município	(-) Deduções Permitidas em Lei			0,00
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado			0,00
(-) Retenções Federais		21,95		0-Nenhum	Base de Cálculo			472,00
Outras Retenções				Opcão Simples Nacional	(X) Aliquota %			5,00
(-) ISS Retido		23,60		2 - Não	ISS a retrib			(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$		426,45		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$			23,60
				2 - Não				

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>, com a utilização do Código de Verificação.

Avisos

16/01/19

		Braslimp Transportes Especializados Ltda. Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSPI P716620/2015 Licença de Operação da SEMAE Nº 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE Nº 286/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 08/01/2019 NÚMERO DO MTR: MTR.2.003.792	
GERADOR	VIA METRO		3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD		
	GERADOR (NOME FANTASIA) RUA DAS PALMAS, 191		TIPO DE EQUIPAMENTO: <i>COMP</i>		
TRANSPORTADOR	ENDERECO DE COLETA: CIDADE NOVA		CÓD. RESÍDUOS: 240 João Batista		
	AIRRO: Nº DO VEÍCULO: 05-PMN8569, Rota: TERCEIRA NOME DO MOTORISTA: 288 Helmo Silva		NOME DOS AJUDANTES: KM CHEGADA: 113565		
S E R V I Ç O	TIPO DE SERVIÇO: <i>letar</i>		HORÁRIO DE CHEGADA: 00:50 HORÁRIO DE SAÍDA: 07:00		
	Nº CONT. DEIXADO: _____		RETIRADO: _____		
S E R V I Ç O	DESCRÍCÃO DOS RESÍDUOS: <i>CONTATO E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE SMP</i>		QUANTIDADE: 1 UNID. SMP PESO (kg): 55		
TRANSPORTADOR	ASSINATURA: <i>Flávio</i>		GERADOR		
			ASSINATURA: <i>Flávio</i>		
NOME COMPLETO OU CARIMBO: _____ NOME COMPLETO OU CARIMBO: _____ DESTINOS FINAIS LICENCIADOS: <i>Atorro Sanitário de Caucala - ASMOC</i> <i>Marquise Serviços Ambientais S.A.</i>					
1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO					

		Braslimp Transportes Especializados Ltda. Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSPI P716620/2015 Licença de Operação da SEMAE Nº 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE Nº 286/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 22/01/2019 NÚMERO DO MTR: MTR.2.011.898	
GERADOR	VIA METRO		3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD		
	GERADOR (NOME FANTASIA) RUA DAS PALMAS, 191		TIPO DE EQUIPAMENTO: <i>COMP</i>		
TRANSPORTADOR	ENDERECO DE COLETA: CIDADE NOVA		CÓD. RESÍDUOS: 240 João Batista		
	AIRRO: Nº DO VEÍCULO: 00-OCR-8417, Rota: TERCEIRA NOME DO MOTORISTA: 288 Helmo Silva		NOME DOS AJUDANTES: KM CHEGADA: 08:45		
S E R V I Ç O	TIPO DE SERVIÇO: <i>letar</i>		HORÁRIO DE CHEGADA: 08:30 HORÁRIO DE SAÍDA: 08:45		
	Nº CONT. DEIXADO: _____		RETIRADO: _____		
S E R V I Ç O	DESCRÍCÃO DOS RESÍDUOS: <i>CONTATO E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE SMP</i>		QUANTIDADE: 1 UNID. SMP PESO (kg): 55		
TRANSPORTADOR	ASSINATURA: <i>Flávio</i>		GERADOR		
			ASSINATURA: <i>Flávio</i>		
NOME COMPLETO OU CARIMBO: _____ NOME COMPLETO OU CARIMBO: _____ DESTINOS FINAIS LICENCIADOS: <i>Atorro Sanitário de Caucala - ASMOC</i> <i>Marquise Serviços Ambientais S.A.</i>					
1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO					

 Prefeitura de Fortaleza Um Município Melhor para o Povoado	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 136117			
Data e Hora da Emissão Número do RPS	05/02/2019 16:26:06 137985	Competência No. NFS-e substituída	02/2019	Código de Verificação Local da Prestação			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS							
	Razão Social/Nome: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA Nome Fantasia: BRASLIMP CPF/CNPJ: 12.216.990/0001-89 Insc Municipal: 88103 Município: FORTALEZA - CE Endereço e CEP: RUA ADRIANO MARTINS,05 - JACARECANGA CEP: 60.010-590 Complemento: Telefone: (85) 3214-8888 E-mail: faturamento@braslimp.com.br						
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome CPF/CNPJ Endereço e CEP Complemento	AUTO VIACAO METROPOLITANA LTDA 05.870.208/0001-85 RUA DAS PALMAS, 191 - CIDADE NOVA CEP: 61.930-040 (85) 3402-8000 viametro@hotmail.com						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL COM CONTAINER CLASSE II-COMUNS - CONTAINER 5 M3 R\$ 472,00 Valor Aproximado do(s) tributo(s): R\$ 87,08. Fonte: IBPT							
<i>07.02.19</i> <i>Guilherme</i>							
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE							
7.09 / 381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS							
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
Código da Obra	Código ART						
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS	3.07	CCFINS	14,16	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)	4,72
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$:		472,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$:	
(-) Desconto Incondicionado		0,00		2- Fora Município		472,00	
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime especial Tributação		(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Retâncias Federais		21,95		0-Nenhum		0,00	
Outras Retâncias				Opção Simples Nacional		Base de Cálculo	
(-) ISS Retido		23,60		2 - Não		472,00	
(-) Valor Líquido R\$:		426,45		Incentivador Cultural		(-) ISS a reter	
Avisos				2 - Não		5,00	
						(-) Valor do ISS R\$:	
						23,60	
1- Uma via dessa Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br . 2- A autenticidade dessa Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br , com a utilização do Código de Verificação.					<i>Guilherme</i> <i>08/02/2019</i>		

		Braslimp Transportes Especializados Ltda. Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (86) 3214.8886 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSPI P716820/2015 Licença de Operação da SEMACE N° 241/2015 Licença de Operação da SEMACE N° 266/2014 e N° 761/2016 DICOP/GECON		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 12/02/2019 NÚMERO DO MTR: MTR-2.024.073	
GERADOR GERADOR (NOME FANTASIA): VIA METRO ENDEREÇO DE COLETA: RUA DAS PALMAS, 191 BAIRRO: CIDADE NOVA	3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD CNPJ: 670.208/000.1-85 CÓDIGO DO GERADOR: 2.280 CÓDIGO POSTO: 19.095				
	MUNICÍPIO: MARACANAÚ-CE		KM CHEGADA: 168.031		
TRANSPORTADOR Nº DO VEÍCULO: 030-OCR-8417 Rota: TERCEIRA NOME DO MOTORISTA: 379 Jonathas da Silv	TIPO DE EQUIPAMENTO: COMPACTADOR		HORÁRIO DE CHEGADA: 07:15 HORÁRIO DE SAÍDA: 01:25		
	NOME DOS AJUDANTES: 40 João Batista				
S E R V I Ç O TIPO DE SERVIÇO: COLETA E TRANSPORTE	N° CONT. DEIXADO: _____		RETIRADO: _____		
	DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS: COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 1000L		CÓD. RESÍDUOS: 001	QUANTIDADE: 01	UNID. BM
Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOOC Marquise Serviços Ambientais S/A					
TRANSPORTADOR	GERADOR		DESTINOS FINAIS LICENCIADOS 12 FEV. 2019		
 ASSINATURA	 ASSINATURA		 ASSINATURA / CARIMBO		
NOME COMPLETO OU CARIMBO 1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINÁRIO DO RESÍDUO					

		Braslimp Transportes Especializados Ltda. Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (86) 3214.8886 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSPI P716820/2015 Licença de Operação da SEMACE N° 241/2015 Licença de Operação da SEMACE N° 266/2014 e N° 761/2016 DICOP/GECON		FATURAMENTO MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 26/02/2019 NÚMERO DO MTR: MTR-2.024.314	
GERADOR GERADOR (NOME FANTASIA): VIA METRO ENDEREÇO DE COLETA: RUA DAS PALMAS, 191 BAIRRO: CIDADE NOVA	3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD CNPJ: 6.870.208/000.1-85 CÓDIGO DO GERADOR: 2.280 CÓDIGO POSTO: 19.095				
	MUNICÍPIO: MARACANAÚ-CE		KM CHEGADA: 253.156		
TRANSPORTADOR Nº DO VEÍCULO: 030-OCR-8417 Rota: TERCEIRA NOME DO MOTORISTA: 379 Jonathas da Silv	TIPO DE EQUIPAMENTO: COMPACTADOR		HORÁRIO DE CHEGADA: 07:15 HORÁRIO DE SAÍDA: 01:24		
	NOME DOS AJUDANTES: 40 João Batista				
S E R V I Ç O TIPO DE SERVIÇO: COLETA E TRANSPORTE	N° CONT. DEIXADO: _____		RETIRADO: _____		
	DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS: COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 1000L		CÓD. RESÍDUOS: 001	QUANTIDADE: 01	UNID. BM
Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOOC Marquise Serviços Ambientais S/A					
TRANSPORTADOR	GERADOR		DESTINOS FINAIS LICENCIADOS 26 FEV. 2019		
 ASSINATURA	 ASSINATURA		 ASSINATURA / CARIMBO		
NOME COMPLETO OU CARIMBO 1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINÁRIO DO RESÍDUO					

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Data de Revisão	07/05/2018
	COPROCESSAMENTO DE RESÍDUOS	Código	CCPI-MZBA-11P06-001_R01
CERTIFICADO DE COLETA DE PNEUS INSERVÍVEIS			

Nº DO CERTIFICADO: 0000574

DATA DE EMISSÃO: 11/02/2019

CLIENTE: AUTO VIACAO METROPOLITANA LTDA.

ENDEREÇO: RUA DAS ALMAS, Nº 191

CEP: 61.041-040

BAIRRO: CIDADE NOVA

MUNICÍPIO: FORTALEZA UF: CE

I.E.: 062025970

CNPJ: 05.870.208/0001-85

PNEUS INSERVÍVEIS COLETADOS	
DATA DA COLETA: 05/02/2019	
RESÍDUO	QUANTIDADE
PNEUS INSERVÍVEIS	34 UNID. PNEU 215/75 R17,5 57 UNID. PNEU 275/80 R22,5

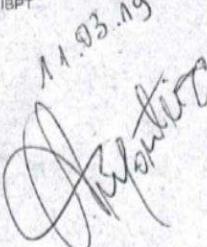
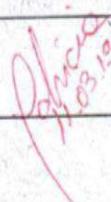
A Polimix Concreto Ltda., Fábrica de Cimento Portland, estabelecida no Sítio Velame, S/N, Estrada do Velame, Km 06, Zona Rural, no município de Baraúna, no Rio Grande do Norte, Inscrição Estadual nº 20.443.472-6, CNPJ nº 29.067.113/0283-68, informa que coletou pneus inservíveis da empresa supracitada para armazenamento e posteriormente destruição térmica em seus fornos de Clíquer, de acordo com a resolução CONAMA 264/99, a qual está capacitada para fazê-lo de acordo com Licença Operacional nº 2017-113100/TEC/RLO-1001, expedida pelo IDEMA (Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte). Os pneus foram transportados pela empresa A R DO NASCIMENTO MORAIS, localizada na AVENIDA JERÔNIMO ROSADO, nº 23, CENTRO, BARAÚNA-RN, CEP 59.695-000, CNPJ nº 23.034.040/0001-50 e INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 20.434.242-2.



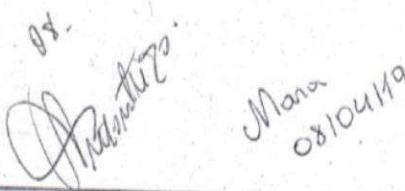
POLIMIX CONCRETO LTDA.
Manoel Mário G. Holanda
Supervisor de Produção

POLIMIX CONCRETO LTDA.
CNPJ: 29.067.113/0283-68
I.E.: 20.443.472-6

Sítio Velame, S/N, Estrada do Velame – Km 6,0 – Zona Rural – Baraúna/RN. CEP: 59695-000
Telefones: (84) 4003-9827 R (1291) / (84) 4003-9826 (Comercial)
E-mails: alcindo@mizu.com.br / andre.sufaro@mizu.com.br / renilson.costas@mizu.com.br

 Prefeitura de Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 137672
Data e Hora da Emissão Número do RPS		07/03/2019 08:38:36 139522	Competência No. NFS-e substituída	03/2019 No.	Código da Verificação Local da Prestação	508558731 MARACANAÚ - CE
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
		Razão Social/Nome: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA Nome Fantasia: BRASLIMP CPF/CNPJ: 12.216.990/0001-89 Insc. Municipal: 88103 Município: FORTALEZA - CE Endereço e CEP: RUA ADRIANO MARTINS, 05 - JACARECANGA CEP: 60.010-590 Complemento: <i>11.03.19</i> Telefone: (85) 3214-8888 E-mail: faturamento@braslimp.com.br				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome CPF/CNPJ		AUTO VIACAO METROPOLITANA LTDA 05.870.208/0001-85 Inscrição Municipal: <i>11.03.19</i> Município: MARACANAÚ - CE				
Endereço e CEP Complemento		RUA DAS PALMAS, 191 - CIDADE NOVA CEP: 61.930-040 Telefone: (85) 3402-8000 E-mail: viametro@hotmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL COM CONTAINER CLASSE II-COMUNS - CONTAINER 5 M3, R\$ 472,00 Valor Aproximado do(s) tributo(s): R\$ 23,60. Fonte IBPT 						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
7.09 / 381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra		Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	3,07	COFINS	14,16	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Calculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$ (-) Desconto Incondicionado		472,00 0,00		Natureza Operação 2- Fora Município	Valor dos Serviços R\$ (-) Desconto Incondicionado	472,00 0,00
(-) Desconto Condicionado (-) Retenções Federais		0,00 21,95		Regime especial Tributação 0-Nenhum	(-) Desconto Incondicionado Base de Cálculo	0,00 472,00
Outras Retenções (-) ISS Retido		23,60		Opção Simples Nacional 2 - Não	(X) Aliquota % ISS a reter	5,00 (X) Sim () Não
(-) Valor Líquido R\$ Avisos		426,45		Incentivador Cultural 2 - Não	(=) Valor do ISS R\$ ISS a reter	23,60 
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://sa.fortaleza.ce.gov.br . 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://sa.fortaleza.ce.gov.br , com a utilização do Código de Verificação.						

 <p>1ª Via - Gerador 2ª Via - Fixa Contabilidade 3ª Via - Reciclagem</p>		<p>Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01.10.1999. "Convenio ICM S nº 38/2000."</p>	<p>Certificamos que os produtos encontram-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transporte, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor, nº ONU 3082 nº risco 90, classe ou sub-classe risco 9.</p>	<p>TASA LUBRIFICANTES</p>														
				<p>DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 06/04/2020</p>														
<p>DOS DA COLETORA</p> <p>Tasa Lubrificantes Ltda. Rod. Presidente Dutra, 20.000 - Quadras 1,2,3 e 4 - Km 183 Comendador Soares - Cep. 26.030-003 - Nova Iguaçu - RJ Tel.: 21 2667-1122 / 3799-0399 CNPJ: 28.726.412/0001-22 - I.E. 80.299.915</p> <p>Autorização ANP Nº 29/2017 Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, NE. Óleo lubrificante usado e ou contaminado grupo embalagem: III</p> <p>Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme discriminado ao lado do gerador abaixo identificado.</p>		<p>CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO N° 370434</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MARACAJAÚ</td> <td>CB</td> </tr> <tr> <td>Data</td> <td>20 / 03 / 19</td> </tr> <tr> <td>Óleo automotivo</td> <td>1.000 LITROS</td> </tr> <tr> <td>Óleo Industrial</td> <td>— LITROS</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>— LITROS</td> </tr> <tr> <td>Soma</td> <td>1.000 LITROS</td> </tr> </tbody> </table>			Local	UF	MARACAJAÚ	CB	Data	20 / 03 / 19	Óleo automotivo	1.000 LITROS	Óleo Industrial	— LITROS	Outros	— LITROS	Soma	1.000 LITROS
Local	UF																	
MARACAJAÚ	CB																	
Data	20 / 03 / 19																	
Óleo automotivo	1.000 LITROS																	
Óleo Industrial	— LITROS																	
Outros	— LITROS																	
Soma	1.000 LITROS																	
<p>RAZÃO SOCIAL RUA (Nome, nº etc)</p>		<p>CIDADE MARACAJAÚ UF CB</p> <table border="1"> <tr> <td>AIRRO</td> <td>CEP 61.730-040</td> <td>CNPJ Nº 05.870.208/0001-85</td> </tr> <tr> <td>FONE (61) 3403-8000</td> <td></td> <td>FAX</td> </tr> <tr> <td colspan="2">VEÍCULO PLACA GON 968</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Nome Assinatura do Gerador (Detentor)</td> <td>Nome Assinatura do Coletor</td> </tr> </table>			AIRRO	CEP 61.730-040	CNPJ Nº 05.870.208/0001-85	FONE (61) 3403-8000		FAX	VEÍCULO PLACA GON 968			Nome Assinatura do Gerador (Detentor)		Nome Assinatura do Coletor		
AIRRO	CEP 61.730-040	CNPJ Nº 05.870.208/0001-85																
FONE (61) 3403-8000		FAX																
VEÍCULO PLACA GON 968																		
Nome Assinatura do Gerador (Detentor)		Nome Assinatura do Coletor																

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 139352	
Data e Hora da Emissão		03/04/2019 09:00:54	Competência	04/2019	Código de Verificação	246494163	
Número do RPS		141308	No. NFS-e substituída		Local da Prestação	MARACANAÚ - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS							
		Razão Social/Nome	BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA				
		Nome Fantasia	BRASLIMP				
		CPF/CNPJ	12.216.990/0001-89	Insc Municipal	88103	Município	FORTALEZA - CE
		Endereço e CEP	RUA ADRIANO MARTINS, 05 - JACARECANGA CEP: 60.010-590				
		Complemento		Telefone	(85) 3214-8888	E-mail	faturamento@braslimp.com.br
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		AUTO VIACAO METROPOLITANA LTDA					
CPF/CNPJ		05.870.208/0001-85	Inscrição Municipal		Município	MARACANAÚ - CE	
Endereço e CEP		RUA DAS PALMAS, 191 - CIDADE NOVA CEP: 61.930-040					
Complemento			Telefone	(85) 3402-8000	E-mail	viametro@hotmail.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL COM CONTAINER CLASSE II-COMUNS - CONTAINER 5 M3 R\$ 472,00 Valor Aproximado do(s) tributo(s): R\$ 23,60, Fonte IBPT							
 <i>08/04/19</i>							
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE							
7.09 / 381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS							
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
Código da Obra				Código ART			
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS	3,07	COFINS	14,16	IR(R\$)		INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$		472,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	472,00	
(-) Desconto Incondicionado		0,00	2- Fora Município		(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado		0,00	Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais		21,95	0-Nenhum		Base de Cálculo	472,00	
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido		23,60	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		426,45	Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$	23,60	
			2 - Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br . 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br , com a utilização do Código de Verificação.					



1ª Via - Gerador
1a - Fixa Contabilidade
1a - Reciclagem

Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01.10.1999. "Convênio ICMS nº 38/2000."

Certificamos que os produtos encontram-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transporte, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor, nº ONU 3082 nº risco 90, classe ou sub-classe risco 9.



DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 06/04/2020

DADOS DA COLETORA

TASA Lubrificantes Ltda.

Rod. Presidente Dutra, 20.000 - Quadras 1,2,3 e 4 - Km 183
Comendador Soares - Cep. 26.030-003 - Nova Iguaçu - RJ
Tel.: 21 2667-1122 / 3799-0399
CNPJ: 28.726.412/0001-22 - I.E. 80.299.915

Autorização ANP Nº 29/2017

Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, NE. Óleo lubrificante usado e ou contaminado grupo embalagem: III

Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme discriminado ao lado do gerador abaixo identificado.

CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO

Nº 370447

Local	UF
<i>maracanã</i>	<i>ce</i>
Data <i>11 / 04 / 19</i>	
Óleo automotivo <i>1.000</i>	LITROS
Óleo Industrial <i>—</i>	LITROS
Outros <i>—</i>	LITROS
Soma <i>1.000</i>	LITROS

RAZÃO SOCIAL

AROVAIS MATERIAIS IND.

“”IA (Nome, nº etc)

ata das férias 19

BAIRRO

curicó nova

CIDADE

maracanã

UF

ce

CEP

61.930-040

CNPJ Nº

05.810.201/0001-65

FONE

(65) 3400-8000

FAX

VEÍCULO PLACA

GOY-9681

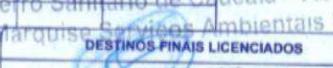
Aut. Mar

My

Nome, Assinatura do Gerador (Detentor)

Nome, Assinatura do Coletor

		Braslimp Transportes Especializados Ltda. Rua Adriano Martins, nº 05 - Jucarezanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214-8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 08.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSP P/1682/2015 Licença de Operação da SEMAE Nº 241/2015 Licença de Operação da SEMACE Nº 761/2014 e 764/2016 DICOP - GECON		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 09/04/2019 NÚMERO DO MTR: MTR: 2.065.431 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD CNPJ: 05.870.209/0001-85 CÓDIGO DO GERADOR: 2.260 CÓDIGO POSTO: 19.095 KM CHEGADA: 182682 HORÁRIO DE SAÍDA: 07:24	
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA)	VIA METRO			
	ENDERECO DE COLETA	RUA DAS PALMAS, 191			
TRANSPORADOR	BAIRRO	CIDADE NOVA 305 PALU 1738			
	Nº DO VEÍCULO	2000P-8577 Rota: TERC6			
SERVIÇO	NOME DO MOTORISTA	079 Jonathas da Silv			
	TIPO DE EQUIPAMENTO	CONTAINERS			
TIPO DE SERVIÇO		Nº CONT. DEIXADO:	RETIRADO:		
Coletar					
DESCRÍÇÃO DOS RESÍDUOS		CÓD. RESÍDUOS	QUANTIDADE	UNID.	PESO (kg)
COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 1000L		0091	01	5M	
Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOC Marquise Serviços Ambientais S/A					
TRANSPORTADOR		GERADOR		DESTINOS FINAIS LICENCIADOS	
					
ASSINATURA / CARIMBO					
NOME COMPLETO OU CARIMBO					
1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATARIO DO RESÍDUO					

		Braslimp Transportes Especializados Ltda. Rua Adriano Martins, nº 05 - Jucarezanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85)3214-8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 08.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSP P/1682/2015 Licença de Operação da SEMAE Nº 241/2015 Licença de Operação da SEMACE Nº 761/2014 e 764/2016 DICOP-GECON		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 23/04/2019 NÚMERO DO MTR: MTR: 2.063.140 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD CNPJ: 05.870.209/0001-85 CÓDIGO DO GERADOR: 2.260 CÓDIGO POSTO: 19.095 KM CHEGADA: 173439 HORÁRIO DE SAÍDA: 07:20	
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA)	VIA METRO			
	ENDERECO DE COLETA	RUA DAS PALMAS, 191			
TRANSPORADOR	BAIRRO	CIDADE NOVA 305 OCB 1738			
	Nº DO VEÍCULO	2000P-8577 Rota: TERC6			
SERVIÇO	NOME DO MOTORISTA	079 Jonathas da Silv			
	TIPO DE EQUIPAMENTO	CONTAINERS			
TIPO DE SERVIÇO		Nº CONT. DEIXADO:	RETIRADO:		
Coletar					
DESCRÍÇÃO DOS RESÍDUOS		CÓD. RESÍDUOS	QUANTIDADE	UNID.	PESO (kg)
COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 1000L		0091	01	5M	
Aterro Sanitário de Caucaia - ASMO Marquise Serviços Ambientais S/A					
TRANSPORTADOR		GERADOR		DESTINOS FINAIS LICENCIADOS	
					
ASSINATURA / CARIMBO					
NOME COMPLETO OU CARIMBO					
1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATARIO DO RESÍDUO					